



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI N.º 2.128, de 11 de novembro de 2011.

Denomina Rua Amélia Maria de Jesus Panizza, a antiga Rua de Servidão no Jardim Monte Alegre.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2011, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

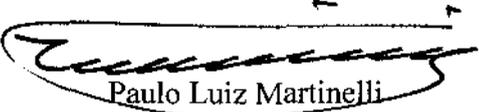
Art. 1º A Rua de Servidão, existente no Jardim Monte Alegre, passa a ter a seguinte denominação oficial: RUA AMÉLIA MARIA DE JESUS PANIZZA.

Art. 2º As despesas para execução desta Lei, estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e onze.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário